



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02  
PROC. 65/87

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 42 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de ser procedida a abertura da Rua Marechal Deodoro, para dar acesso à Rua Guarantã, oferecendo assim, maior facilidade aos moradores daquela localidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1987.

JOSÉ FRANCISCO DE BRITO  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que, os moradores da Rua Guarantã têm que andar mais de 15 minutos para poderem chegar ao ponto de ônibus, sendo que, com a abertura da Rua Marechal Deodoro, esse percurso leva apenas 1 minuto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	80
Livro n.º	01 fls. 61
Entrada em	17/02/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 17/ fevereiro 1987.  
PRESIDENTE

Ofício nº 072/87 - 18.02.87

Resp. Of. nº 109/87 G.P., de 23.02.87